

# Relatório Preliminar de Atividades

---

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CLINICA MAIARA ALBUQUERQUE  
LTDA

PROCESSO:0819981-48.2024.8.15.0001

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DA VARA DE FEITOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Processo: 0819981-48.2024.8.15.0001Ação:

Autor: CLINICA MAIARA ALBUQUERQUE LTDA

**JOÃO TEBERGE NETO**, Administrador Judicial no processo acima referenciado, vem apresentar seu Relatório Preliminar de Atividades (RPA).

Termos que,

Pede Deferimento

João Pessoa, 27 de agosto de 2024.

João Teberge Neto  
Administrador Judicial

## Sumário

1. Introdução .....	4
2. Empresa.....	4
3. Enquadramento como microempresa .....	5
4. Quadro de sócio e administrador.....	5
5. Causas do pedido de Recuperação Judicial.....	5
6. Quadro de Credores.....	6
7. Relatórios Financeiros.....	7
8. Atividades do AJ.....	8
9. Encerramento.....	8
10. Anexos.....	9
10.1 Fotos.....	9/12
10.2 Correspondências.....	13/23

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente refere-se ao Relatório Preliminar de Atividades (RPA) relativo a Recuperação Judicial de CLINICA MAIARA ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ nº 35.425.840/0001-80, com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 170, 11º andar, sala 1108, Torre A, Estação Velha, Campina Grande, Paraíba, CEP 58.410-003, para os fins previstos no art. 22, inciso II, letra “a” (primeira parte) e letra “c” da Lei 11.101/05.

A recuperação judicial em curso perante o Juízo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande foi requerida pela Sociedade Empresária Limitada em 21/06/2024 (Id. 92502814), com juntada de documentos à inicial em 18/07/2024 (Id. 93994360, págs. 1/3, Id. 93994373, págs. 1/1, Id.93994375, pág.1) e seu processamento autorizado por decisão de 25/07/2024 (Id. 97303355).

## **2. A EMPRESA**

A Sociedade foi constituída em 06 de novembro de 2019, com a natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada. A atividade econômica principal é atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (CNAE 96.02-5-02), e as seguintes atividades secundárias: (CNAE 85.99-6-99) outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, (CNAE 86.50-0-04) atividades de fisioterapia.

O Capital Social subscrito da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) integralizados.

A empresa está situada às margens do Açude Velho, no 11º andar, em instalações compatíveis com a atividade que exerce, conforme fotografias nos anexos, registradas pelo AJ no dia 13 de agosto em visita as instalações da empresa.

### **3. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA**

A Requerente, por ser Microempresa nos termos previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, enquadra-se no benefício legal previsto no art. 70 e seu parágrafo 1º da Lei de Falências, e por exercer por mais de 2 anos suas atividades atende o requisito do inciso I do art. 48 da referida lei.

### **4. QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES**

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

- Sócio: MAIARA DE SOUZA COSTA ALBUQUERQUE
- Qualificação: Sócio-Administrador

### **5. CAUSAS DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

As informações extraídas da petição inicial do pedido de Recuperação Judicial elencam os principais motivos que levaram a sociedade empresária a impetrar o pedido de Recuperação Judicial: “As razões da crise econômica foram em decorrência de “constantes aumentos nas taxas de juros, pela falta de crédito, pela incontável subida do dólar e descrença nas lideranças políticas, a economia brasileira viu-se em uma queda vertiginosa nos últimos anos, atingindo dos grandes fornecedores aos pequenos consumidores. A empresa iniciou

suas atividades em 2019, sem uma sede própria para a realização dos atendimentos, estes, eram realizados nos domicílios dos clientes. No ano de 2020, a Requerente realizou um investimento na abertura de sua sede, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 170, 11º andar, sala 1108, Torre A, Estação Velha, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410 -003. Infelizmente, após poucos meses de instalação, houve a declaração de Pandemia Mundial, declarada pela OMS – Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, bem como o estado de Calamidade Pública decretado por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 2020, em razão da COVID -19, afetando diretamente o faturamento da empresa recém-criada. Com orientações claras das autoridades públicas nacionais e internacionais, objetivando impedir a disseminação do vírus, houve a suspensão das atividades da empresa por mais de 8 meses, impactando severamente com o fluxo de caixa da empresa, inviabilizando o pagamento de suas obrigações. Os reflexos desta suspensão foram sentidos de fato nos últimos dois anos. Para se reestruturar e manter suas atividades, a Empresa fez um levantamento de capital, por meio de empréstimos junto a instituições bancárias, investindo em equipamentos, mobília da sede, energia solar, capital de giro, pagamento de débitos em aberto e demais itens necessários para o desenvolvimento da atividade da empresa. Buscando atender as expectativas de demandas que eram aguardadas com o início das atividades. Este quadro refletiu diretamente na quebra das expectativas de retorno dos investimentos, não sendo alcançado o ponto de equilíbrio planejado pela Requerente.”

## **6. QUADRO DE CREDORES**

Segundo informações dos autos, os credores da empresa são os listados abaixo, todos na categoria de quirografários.

<b>Credores</b>	<b>Valor em R\$</b>
Banco do Brasil	603.477,69
Banco Bradesco	432.998,26
Banco SICOOB	604.372,07
Banco Itaú	8.874,00
<b>Total</b>	<b>1.649.722,02</b>

Observa-se que os débitos são junto a instituições bancárias, não existindo débitos de cunho trabalhista ou tributário.

Para fins do Art. 22, I, a, foram enviadas correspondências aos credores constantes na relação de que trata o inciso III do caput do art. 51, o inciso III do caput do art. 99 ou o inciso II do caput do art. 105 desta Lei, comunicando a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação dada ao crédito, que seguem anexas.

## **7. RELATÓRIOS FINANCEIROS**

Segundo relatórios financeiros anexados aos autos (Ids. 92502828 e 92502829) a empresa apresentou sucessivos prejuízos nos exercícios de 2022 e 2023, notadamente com um elevado percentual das despesas financeiras em relação aos resultados operacionais (em torno de 26%).

Porém, ainda segundo relatório do (Id. 939943750), a empresa auferiu receitas brutas no período de 01/01/22 a 31/12/23, ainda não contabilizadas, na ordem de R\$ 973.380,77, com estimativa de lucro de R\$ 238.000,00 para o período citado, média de R\$ 9.900,00 mensais.

Nesse sentido, percebe-se claramente a necessidade de a empresa implementar ações para melhorar sua performance operacional objetivando fazer face ao seu passivo a descoberto.

## **8. ATIVIDADES DO AJ**

No dia 13 de agosto do corrente ano, realizamos uma visita às instalações da empresa, quando foi realizada uma breve reunião com a sócia da empresa, Sra. Maiara de Souza Costa Albuquerque e o seu Advogado, Dr. Marcelo Eduardo de Melo Silva. Na oportunidade foi certificada a real condição de funcionamento da empresa e discutidos vários aspectos relevantes no que diz respeito a recuperação judicial da clínica,

## **9. ENCERRAMENTO**

No mais, nenhum fato relevante que possa ser levando ao conhecimento desse Juízo.

É o teor do relatório.

Campina Grande, 27 de agosto de 2024.

João Teberge Neto  
Administrador Judicial

## 10. ANEXOS

### 10.1 Fotos









## **10.2 Correspondências**



**João Teberge Neto**

Administrador judicial

Of. 001/2024

Campina Grande, 08 de agosto de 2024.

**COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA PARAÍBA – SICOOB  
PARAÍBA**

CNPJ/MF sob nº 11.907.520/0001- 07

Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 221, Centro

Campina Grande, Paraíba, CEP: 58400-025

Prezados Credores,

Ref.: Recuperação Judicial CLINICA MAIARA ALBUQUERQUE LTDA, Processo nº 0819981-48.2024.8.15.0001.

Comunicamos que em 25 de julho deste ano foi deferida pelo Juízo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande, Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n – Liberdade, a Recuperação Judicial da empresa MAIARA ALBUQUERQUE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.425.840/0001-80.

No referido processo de Recuperação Judicial foi listado o crédito em favor de V. Sas., conforme abaixo listado:

**Valor: R\$ 604.372,07**

**Classe: Quirografário**



**João Teberge Neto**

Administrador judicial

Caso advenha divergência no valor ou na classificação do crédito, V.Sas. poderão oferecer impugnação, nos termos do Artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, observando o contido no Art. 9º da referida lei.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

João Teberge Neto

Administrador Judicial

Telefone: (83)9-9971-1434

E-mail: [teberge@gmail.com](mailto:teberge@gmail.com)



**João Teberge Neto**

Administrador judicial

Of. 001/2024

Campina Grande, 08 de agosto de 2024.

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**

CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0328-04

Rua Sete de Setembro, nº 26, Centro

Campina Grande, Paraíba, CEP: 58100-030.

Prezados Credores,

Ref.: Recuperação Judicial CLINICA MAIARA ALBUQUERQUE LTDA, Processo nº 0819981-48.2024.8.15.0001.

Comunicamos que em 25 de julho deste ano foi deferida pelo Juízo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande, Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n – Liberdade, a Recuperação Judicial da empresa MAIARA ALBUQUERQUE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.425.840/0001-80.

No referido processo de Recuperação Judicial foi listado o crédito em favor de V. Sas., conforme abaixo listado:

**Valor: R\$ 8.874,00**

**Classe: Quirografário**



**João Teberge Neto**

Administrador judicial

Caso advenha divergência no valor ou na classificação do crédito, V.Sas. poderão oferecer impugnação, nos termos do Artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, observando o contido no Art. 9º da referida lei.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

João Teberge Neto

Administrador Judicial

Telefone: (83)9-9971-1434

E-mail: [teberge@gmail.com](mailto:teberge@gmail.com)



**João Teberge Neto**

Administrador judicial

Of. 001/2024

Campina Grande, 08 de agosto de 2024.

BANCO BRADESCO S/A

CNPJ/MF sob nº 60.746.948/3520-60

Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 890, Torre

João Pessoa, PB, CEP: 58040-000

Prezados Credores,

Ref.: Recuperação Judicial CLINICA MAIARA ALBUQUERQUE LTDA, Processo nº 0819981-48.2024.8.15.0001.

Comunicamos que em 25 de julho deste ano foi deferida pelo Juízo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande, Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n – Liberdade, a Recuperação Judicial da empresa MAIARA ALBUQUERQUE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.425.840/0001-80.

No referido processo de Recuperação Judicial foi listado o crédito em favor de V. Sas., conforme abaixo listado:

**Valor: R\$ R\$ 432.998,26;**

**Classe: Quirografário**



**João Teberge Neto**

Administrador judicial

Caso advenha divergência no valor ou na classificação do crédito, V.Sas. poderão oferecer impugnação, nos termos do Artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, observando o contido no Art. 9º da referida lei.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

João Teberge Neto

Administrador Judicial

Telefone: (83)9-9971-1434

E-mail: [teberge@gmail.com](mailto:teberge@gmail.com)



**João Teberge Neto**

Administrador judicial

Of. 001/2024

Campina Grande, 08 de agosto de 2024.

**BANCO DO BRASIL S/A**

CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2504-65

Rua Sete de Setembro, nº 52, Centro,

Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.400-105

Prezados Credores,

**Ref.: Recuperação Judicial CLINICA MAIARA ALBUQUERQUE LTDA, Processo nº 0819981-48.2024.8.15.0001.**

Comunicamos que em 25 de julho deste ano foi deferida pelo Juízo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande, Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Souza, s/n – Liberdade, a Recuperação Judicial da empresa **MAIARA ALBUQUERQUE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.425.840/0001-80.

No referido processo de Recuperação Judicial foi listado o crédito em favor de V. Sas., conforme abaixo listado:

**Valor: R\$ 603.477,69**

**Classe: Quirografário**



**João Teberge Neto**

Administrador judicial

Caso advenha divergência no valor ou na classificação do crédito, V.Sas. poderão oferecer impugnação, nos termos do Artigo 7º, § 1º da Lei 11.101/2005, observando o contido no Art. 9º da referida lei.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

João Teberge Neto

Administrador Judicial

Telefone: (83)9-9971-1434

E-mail: [teberge@gmail.com](mailto:teberge@gmail.com)

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS  
BN 04900267 3 BR

CAMPINA GRANDE - PB  
CNPJ....: 34028316366434 Ins Est.: 160745500  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 09/08/2024 Hora.....: 11:58:15  
Caixa.....: 114602740 Matrícula...: 84774550  
Lancamento.: 030 Atendimento: 00022  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2712826884

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA REGISTRADA A	1	10,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,55	
Cep Destino: 58040-000 (PB)		
Peso real (G).....	12	
Peso Tarifado:.....	0,012	
OBJETO=====> BNO49002673BR		
REGISTRO A VISTA.....	7,75	

Endereço Remet.: , -

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

SELO REGULAR 0,05 F	1	0,05+
Preço Unitário(R\$)...	0,05	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 10,35

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado.

VALOR EM CARTÃO DE CREDITO(R\$):	10,35
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	10,35

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: [correios@express.seal.medallia.com](mailto:correios@express.seal.medallia.com) para avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE SARA 9.3.01

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS  
BN 04900266 0 BR

CAMPINA GRANDE - PB  
CNPJ....: 34028316366434 Ins Est.: 160745500  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 09/08/2024 Hora.....: 11:54:32  
Caixa.....: 114602740 Matrícula...: 84774550  
Lancamento.: 029 Atendimento: 00021  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2712841564

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA REGISTRADA A	1	10,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,55	
Cep Destino: 58400-025 (PB)		
Peso real (G).....	12	
Peso Tarifado:.....	0,012	
OBJETO=====> BNO49002660BR		
REGISTRO A VISTA.....	7,75	

Endereço Remet.: , -

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

SELO REGULAR 0,05 F	1	0,05+
Preço Unitário(R\$)...	0,05	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 10,35

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado.

VALOR EM CARTÃO DE DEBITO(R\$):	10,35
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	10,35

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: [correios@express.seal.medallia.com](mailto:correios@express.seal.medallia.com) para avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE SARA 9.3.01

EC **BN 04900265 6 BR**  
Ag: 30300021  
CAMPINA GRANDE  
CNPJ....: 34028316366434 Ins Est.: 160745500  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 09/08/2024 Hora.....: 11:51:12  
Caixa.....: 114602740 Matrícula..: 84774550  
Lancamento.: 028 Atendimento: 00020  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2712825603

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA REGISTRADA A	1	10,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,55	
Cep Destino: 58400-105 (PB)		
Peso real (G).....:	14	
Peso Tarifado:.....:	0,014	
OBJETO=====> BNO49002656BR		
REGISTRO A VISTA....:	7,75	

Endereco Remet.: , -

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SELO REGULAR 0,05 F	1	0,05+
Preco Unitario(R\$)...	0,05	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 10,35

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado.

VALOR EM CARTAO DE DEBITO(R\$):	10,35
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	10,35

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou pelo App Correios.
  - Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
  - Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: [correios@express.seal.medallia.com](mailto:correios@express.seal.medallia.com) para avaliar este atendimento.
- VIA-CLIENTE SARA 9.3.01

FC **BN 04900264 2 BR**  
A ..... HC CAMPINA GRANDE  
CAMPINA GRANDE  
CNPJ....: 34028316366434 Ins Est.: 160745500  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 09/08/2024 Hora.....: 11:47:19  
Caixa.....: 114602740 Matrícula..: 84774550  
Lancamento.: 027 Atendimento: 00019  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2712838339

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA REGISTRADA A	1	10,30+
Valor do Porte(R\$)...	2,55	
Cep Destino: 58400-105 (PB)		
Peso real (G).....:	13	
Peso Tarifado:.....:	0,013	
OBJETO=====> BNO49002642BR		
REGISTRO A VISTA....:	7,75	

Endereco Remet.: , -

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 10,30

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
No caso de objeto com valor,  
utilize o serviço adicional de valor declarado.

VALOR EM CARTAO DE DEBITO(R\$):	10,30
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	10,30

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) ou pelo App Correios.
  - Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
  - Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: [correios@express.seal.medallia.com](mailto:correios@express.seal.medallia.com) para avaliar este atendimento.
- VIA-CLIENTE SARA 9.3.01